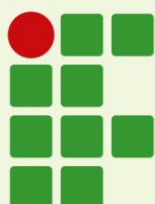




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 034/2017
PUBLICADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	49
PORTARIAS.....	50
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	53
PORTARIAS.....	54
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	56
PORTARIAS.....	57
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	59
PORTARIAS.....	60
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	65
PORTARIAS.....	66
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	68
PORTARIAS.....	69
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	73
PORTARIAS.....	74
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	75
PORTARIAS.....	76
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	81
PORTARIAS.....	82
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	83
OUTROS ATOS.....	86
PORTARIAS.....	84
FÉRIAS.....	87
DIÁRIAS.....	88
LICENÇAS.....	116

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.129 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021029.2017-66, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.047 de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, como integrantes da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Bolsista para formação de cadastro de reserva para os encargos de: Apoio Administrativo/Financeiro, Coordenador de Curso, Coordenador de Polo, Coordenador de Professor Mediador, Professor Mediador Presencial, Professor Mediador a Distância e Professor Formador:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
André Kioshi da Silva Nakamura	2190895	Presidente	COEaD
Márcio Alex dos Santos Arinos	1086651	Vice-Presidente	COEaD
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	Membro	CREaD
Clóvis Gomes Ferreira	1000359	Membro	CORED
Bruno Lemos da Silva	2091787	Membro	CORED

Art. 3º A presente comissão deverá atuar na execução da seleção e classificação dos candidatos aos encargos previstos nos editais dirimindo dúvidas, recebendo e conferindo os documentos relacionados no item 8 dos editais dos processos seletivos simplificado, analisando e respondendo às interposições de recursos, bem como o julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas nos editais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.130 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000898.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO FELIPE RESENDE NACER**, SIAPE 1954848, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 2.131 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005550.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.132 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005478.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de Agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDSON ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1760920, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.133 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003197.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CELIO GIANELLI PINHEIRO**, SIAPE 2240768, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.134 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001801.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.135 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019322.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ALINE SALVIANO ZICA**, SIAPE nº 1390956, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.136 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020507.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado, a **CIOMARA DE SOUZA MIRANDA**, SIAPE 2407110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.137 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº23347.020469.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado, a **LUCAS HERMANN NEGRI**, SIAPE 2361948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.138 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019203.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, SIAPE 2379116, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.139 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020721.2017-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **TIAGO THOMAZ DE ASSIS**, SIAPE 2121712, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.140 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021194.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCELO ANDREY OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2337376, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.141 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021197.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, SIAPE 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.142 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005479.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.143 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003098.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA**, SIAPE 2152646, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “02” para o Padrão de Vencimento “03”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.144 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003254.2016-30. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de Março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ERIC MACIEL CARDOSO**, SIAPE 1777353, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.145 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.690, de 30 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015858.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, SIAPE 2152586, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.146 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 733, de 17 de junho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017656.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de julho de 2017, Aceleração da Promoção a **MAURO LUIS BORSOI BRITTO**, SIAPE 1178251, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus*

Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.147 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008110.2015-99; **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 596/IFMS, de 15 de maio de 2015;

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de Setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.148 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008110.2015-99; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de Setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.149 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018934.2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2152378, lotado na Reitoria, com ônus limitado a este IFMS, no período de **11/09/2017** a **29/09/2017**, para participar do X Campeonato Panamericano de Softbol Masculino Adulto, pela Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS, em Santo Domingo – Republica Dominicana, conforme autorização nº 20170905.3793, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.150 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020525.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país a servidora **DANYELLE ALMEIDA SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1212743, lotado no *Campus* Nova Andradina, com ônus limitado a este IFMS, no período de **23/10/2017** a **01/11/2017**, para participar do VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, na Escola Superior de Educação, em Santarem - Portugal, conforme autorização nº 20170905.3790, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.151 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021031.2017-35, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país a servidora **SIMONE MARIA LEME**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845009, lotado no *Campus* Campo Grande, com ônus limitado a este IFMS, no período de **02/09/2017** a **09/09/2017**, para participar do II Congresso Internacional de Geografia Urbana, na Universidad Nacional de Luján, em Luján - Argentina, conforme autorização nº 20170905.3784, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.152 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021322.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870678, lotado no *Campus* Coxim, com ônus limitado a este IFMS, no período de **22/11/2017 a 09/12/2017**, para participar do XXXI Congresso ALAS, na Universidad Nacional de Cordoba, em Cordoba e Montevideo – Argentina e Uruguai, conforme autorização nº 20170905.3783, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.153 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017444.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, lotado no campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.154 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108855.2014-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **EURICLÉIA DE SOUSA AZEVEDO**, SIAPE 2106542, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.155 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018652.2017-31; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 11/09/2017 a 28/07/2021, de **GILBERTO ASTOLFI**, matrícula Siape nº 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.156 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015832.2017-61; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 11/09/2017 a 01/03/2019, de **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, matrícula Siape nº 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.157 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016746.2017-76; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 11/09/2017 a 06/07/2020, de **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1145228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.158 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015911.2017-72; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 11/09/2017 a 31/01/2019, de **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, matrícula Siape nº 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Tecnologias Ambientais na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.159 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016769.2017-81; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 11/09/2017 a 04/04/2021, de **SIMONE MARIA LEME**, matrícula Siape nº 1845009, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Geografia, na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.160 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 254/DIRGE-CG, Processo/IFMS 23347.020443.2017-58;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.086, de 28 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.086, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO(A)
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Diretoria de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix - 1844866	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Karina Tarraf 1253889
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Wesley Eiji Sanches Kanashiro 2240784	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso 1950436	Zilda Isidoro Oliveira -2377464
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Livia Pesente de Lacerda - 2098584
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Marines Ferreira de Oliveira - 2217298
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Manoel Michel Pedroza Moura - 1622813	Maria Rosa Santos Silva - 2207420
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503	Raquel Santos - 1824257
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Caroline da Silva Campos Brito - 1828790
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho - 1042784
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542

Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 1544815	Jean Jackson Martinez dos Santos – 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira -1812952	Michel Baccach Ribeiro - 2213258

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.161 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036/2017, datado de 2 de maio de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036.2/2017, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018793.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 4 de setembro de 2017, a servidora **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1101237, ocupante do cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Aquidauana, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.162 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015632.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 11/09/2017 a 04/04/2021, de **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Geografia, na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.163 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico – Gestão Pública, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **HUGO CAVOUR TEIXEIRA DA SILVA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986818, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.164 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 046/2017, datado de 6 de junho de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 046.2/2017, datado de 23 de junho de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021321.2017-89; **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 11 de setembro de 2017, a servidora **RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA**, SIAPE 2390266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Jardim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.165 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelo órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral de União - CGU;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Mem. 92/TL- DIRAD, Processo/IFMS nº 23347.020801.2017-22;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021339.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.904, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no âmbito do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de educação, ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR / Titular	SIAPE	SERVIDOR / Substituto	SIAPE
Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Ápio Carnieli e Silva	1845110	Leila da Silva Santos	2120078
Proponente	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Rafael Gabriel	1861461
Gestor Setorial e Usuário DW	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Rafael Gabriel	1861461
Coordenador de Orçamento setorial; Coordenador Financeiro e Emissor de Boletim	Sueli Alves de Almeida	1914774	Wellington Bezerra Peixoto	1981761
Portador Cartão Passagens Aéreas	Ápio Carnieli e Silva	1845110	Leila da Silva Santos	2120078
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso – Dirge e convidados/colaboradores	Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Vanessa Barreto Rezende	2296836
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso – Cerel e Biblioteca	Celso Armando Issa Junior	1760851	Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso – Diren e Coordenações de Ensino	Orico dos Santos Balta	2092806	Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso - Docentes	Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Celso Armando Issa Junior	1760851
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso - Dirad	Vanessa Barreto Rezende	2296836	Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675

Art. 3º Os servidores com perfil de Solicitante de viagem, solicitante de passagem e administrador de reembolso serão responsáveis pelo atendimento dos seguintes setores:

SERVIDOR	SETOR DE ATENDIMENTO
Orico dos Santos Balta	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações de Ensino (COPEI, COERI, COEAD, COTAD, COTAI, COINF, COTSI, COCIP e COGEA).
Laura Rodrigues Correia Galdino	Docentes
Sabrine Ferreira Kinoshita	Direção-Geral, Gabinete, SERTI, NUGED e CONVIDADOS/COLABORADORES.
Celso Armando Issa Junior	Biblioteca, Apoio Didático e CEREL.
Vanessa Barreto Rezende	Direção de Administração e Coordenações Administrativas (COMAT, COGEP, COPOR e COADS)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.166 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020895.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Automação Industrial na modalidade EaD:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Angelo César de Lourenço	1809075	Presidente		DIRPE
David Denner Dias Quinelato	2358851	Vice-Presidente		CG-COCIP
Marco Hiroshi Naka	1818075	Membro		PROPI
Thiago Alexandre Prado	1818140	Membro		COPEF
Flávia Regina Grego	1107476	Membro		COEaD
Leandro de Souza Lima	2215475	Membro		COEaD
Ronaldo Santos de Sá	008.317.571-75	Membro		SED
Jamile Garcia Hadid	078.509.208-05	Membro		SED

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório final ao Diretor do CREaD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.167 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 146/DIRTI, de 04 setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.021518.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 115, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar o Reitor, os Pró-Reitores, os Diretores Sistêmicos, os Diretores Gerais dos *Campi* e uma Secretária, abaixo relacionados, para integrarem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NO COMITÊ	CARGO NO IFMS
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	1038901	Presidente	Reitor
WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	1823095	Vice-Presidente	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação
JUCIMARA NEVES DA SILVA	2189226	Secretária	Analista de TI
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Membro	Pró-Reitor de Extensão
ÁPIO CARNIELO E SILVA	1845110	Membro	Diretor-geral de TL
CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	1732156	Membro	Diretor-geral de DR
CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	1738947	Membro	Diretora da Gestão de Pessoas
CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	1376984	Membro	Diretor-geral de NA
DANIELA MATTE AMARO PASSOS	6393092	Membro	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Membro	Pró-Reitor de Ensino
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	1331028	Membro	Diretor-geral de CX
HILDA RIBEIRO ROMERO	1300981	Membro	Diretora-geral de AQ
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	270634	Membro	Pró-Reitor de Administração
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Membro	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	1845853	Membro	Diretor-geral de PP
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	2001472	Membro	Diretor-geral de NV
NILSON OLIVEIRA DA SILVA	1845935	Membro	Diretor-geral de JD
ROSANE FERNÁNDEZ	1844854	Membro	Diretora-geral de CG
SANDRO MOURA SANTOS	1633322	Membro	Diretor-geral de CB
UBIRAJARA CECILIO GARCIA	1823204	Membro	Diretor do CREAD

Art. 3º Na ausência do titular fica designado como suplentes o seu respectivo substituto legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.168 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o mem. 128/2017 - PROAD, de 04 de setembro 2017;

considerando a Portaria nº 1.686, de 12 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de setembro, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria/IFMS nº 1.686, de 12 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.169 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALLISSON POPOLIN, SIAPE 1872264, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROSEANE DA CONCEIÇÃO SANTOS SERRA LUCENA, SIAPE 1581584, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016490.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de junho de 2017, **JAQUELINE CAVALCANTI BORGES DE MELLO**, SIAPE 1869228, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.170 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 731, de 04 de abril de 2017;

considerando o Memorando nº 144/2017/AQ-DIRGE, de 06 de setembro de 2017 - Processo nº 23347.021820.2017-76; **RESOLVE**

Art.1º Designar o servidor **APARECIDO AMORIM RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1091389, CPF nº 816.033.711-68, RG nº 000.761.235 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Aquidauana, como ordenador de despesa substituto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Aquidauana, conforme Unidade Gestora 158448.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.171 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003030.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA**, SIAPE 1646303, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.172 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019280.2015-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de Maio de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROSIMALDO SONCELA**, SIAPE 1787695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.173 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.692, de 30 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017555.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção a **ALESSANDRA CARLA MENDES**, SIAPE 2154687, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.174 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002882.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO**, SIAPE 1878029, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.175 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004734.2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.176 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003189.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção a **MÁRCIO PALÁCIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 2.177 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010397.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.178 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001828.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.179 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003183.2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTA SOUSA DA SILVA**, SIAPE 2279062, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.180 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 459/Propi, de 04 de setembro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.021502.2017-13; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **RAPHAEL GUSTAVO STAFUCA**, SIAPE 2091917, a contar de 11/09/2017 a 15/09/2017, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.181 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017962.2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.182 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016679.2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1618632, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.183 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014318.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, SIAPE 2277858, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.184 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.24806.2016-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ROSENI DE SOUZA ANJOS**, SIAPE 2139226, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.185 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003488.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.186 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022500.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE 2152434, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.187 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014321.2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE1818010, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 2.188 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023549.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIA REGINA GREGO**, SIAPE 1107476, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.189 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018960.2017-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.190 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108858.2014-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, SIAPE 2103552, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.191 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100417.2014-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO**, SIAPE 1981761, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.192 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019802.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GÉSSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.193 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108888.2014-16 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI**, SIAPE 2152249, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.194 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003455.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA ELISA DOS SANTOS**, SIAPE 2152652, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.195 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020142.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.196 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019681.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GISELE RODRIGUES ALVARENGA**, SIAPE 2152360, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, e em exercício provisório no *Campus* Brasília, do Instituto Federal de Brasília, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.197 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108040.2014-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE 2137486, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.198 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 127/PROAD, de 29 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.021191.2017-84;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.648, de 06 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores relacionados abaixo, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Levantamento da Situação Patrimonial dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em especial quanto à quantidade dos itens existentes, visando a proposição de remanejamento de determinados equipamentos, de forma a equilibrar a realidade entre todas as 10 unidades do IFMS, principalmente no que se refere a bens de laboratório:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
João Batista de Moraes	1767279	<i>Campus</i> Naviraí	Presidente

Guilherme Semionato Galicio	2847473	Campus Jardim	Vice-Presidente
Danilo Sanches Dantas	2817989	Campus Dourados	Membro
João Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	Campus Campo Grande	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Campus Corumbá	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, bem como entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, em até 30 (trinta) dias após o término dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.199 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015556.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 21/09/2017 a 31/07/2019, de **LUZITÂNIA DALL'AGNOL**, matrícula SIAPE nº 1725244, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Matemática na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em São Paulo - SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, a servidora afastada deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.200 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016188.2017-49; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 21/09/2017 a 26/08/2018, de **FAUSTO LOPES CATTO**, matrícula SIAPE nº 2304040, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Metalurgia na Universidade Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos - SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.201 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019324.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.202 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020621.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **WESLEY TESSARO ANDRADE**, SIAPE 2357917, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.203 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019733.2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ANDERSON MARTINS CORREA**, SIAPE 1870588, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.204 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019159.2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA**, SIAPE 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.205 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Processo nº 23347.014076/2015-91;

considerando o Memo. nº 009/17 - COMSI, de 06 de setembro de 2017;

considerando o Memo. nº 204/17 – DIRET, de 12 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.022032.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo/IFMS nº 23347.014076/2015-91, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.206 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.019112/2016-94;

considerando o Memo. nº 019/17 - COMSI, de 06 de setembro de 2017;

considerando o Memo. nº 203/17 – DIRET, de 12 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.022030.2017-16,
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí; **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia de Mato Grosso do Sul; e **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE nº 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.019112.2016-94, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.207 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Processo nº 23347.010963/2015-91;

considerando o Memo. nº 022/17 - COMSI, de 06 de setembro de 2017;

considerando o Memo. nº 205/17 – DIRET, de 12 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.022034.2017-96,
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo/IFMS nº 23347.010963/2015-91, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 2.208 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011186.2015-00, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MÁRCIO PALÁCIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.209 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011186.2015-00, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 04 de agosto de 2017, o servidor **MÁRCIO PALÁCIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.210 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019090.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE 2166599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 2.211 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019090.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDREA FREITAS DE BAIROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.212 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015853.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de agosto de 2017, a servidora **ALESSANDRA CARLA MENDES**, SIAPE 2154687, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.213 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000253.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RENATO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1155420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 2.214 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016570.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FLAVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.215 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004640.2015-68, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELIANE CERI ASSIS SANTANA**, SIAPE 2106414, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.216 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004640.2015-68, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de março de 2017, a servidora **ELIANE CERI ASSIS SANTANA**, SIAPE 2106414, ocupante do cargo efetivo de pedagoga, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 2.217 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016571.2015-35, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO**, SIAPE 2173129, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000083.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **WALTER HEIDI SAITO**, SIAPE 2357995, ocupante do cargo efetivo de técnico de laboratório, lotado no *Campus* Aquidauana, para prestar serviços junto à Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul– MS, pelo prazo de 11/09/2017 a 01/09/2018, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens fixas de caráter pessoal.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.219 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.015202/2015-25;

considerando o Ofício nº 06/CPAD, de 12 de setembro de 2017;

considerando o Memo. nº 207/17 – DIRET, de 13 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.022186.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação; **ANTONIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE nº 0583904, Art. de Eletric. e Comunicações do quadro permanente da Superintendência do Patrimônio da União no Pernambuco; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, SIAPE 1087717, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.015202/2015-25, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para continuar secretariando os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.220 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003070.2016-70;

considerando o Memorando nº 008/COMSI, de 04 de setembro de 2017;

considerando o Memorando nº 208/17 - DIRET, de 13 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.021577.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande, e **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.003070.2016-70, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.221 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021599.2017-56; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 20 de setembro de 2017 a 30 de março de 2018, de **ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA**, SIAPE 1837448, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.222 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria\IFMS nº 1.894, de 08 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS n.1.894, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 030, em 11 de agosto de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “reparo e manutenção corretiva dos blocos A, B, C e D”.

LEIA-SE: “ reparo e manutenção corretiva dos blocos A e C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.223 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

considerando o Memo. nº 130/PROAD, de 12 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.022214.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alfredo Gonçalves Beda	1904787	DIRLI	Pregoeiro
Cesar Naoyoshi Igarashi	1775819	DIRLI	Apoio
Clarissa Justino Córdova de Souza	1875294	DIRLI	Apoio

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.224 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 10.520, DE 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

considerando o Memo. nº 130/PROAD, de 12 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.022214.2017-78,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo a primeira Pregoeira e os demais Equipe de Apoio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702	DIRLI	Pregoeira
Cesar Naoyoshi Igarashi	1775819	DIRLI	Apoio
Clarissa Justino Córdova de Souza	1875294	DIRLI	Apoio

Art. 2º Delegar competência à Pregoeira para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 121/2017/AQ-DIRAD de 16 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.020064.2017-68; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Elaboração do Estudo e Plano de Economia de Energia Elétrica, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Tecnólogo em Gestão Pública	Presidente	
Marlon Acosta Flores	2231325	Assistente em Administração	Vice-Presidente	
Cézar da Silva Bezerra	2353738	Técnico de Laboratório	Membro	
Danilo Tofoli	1262717	Técnico de Laboratório	Membro	
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Assistente em Administração	Membro	
Lucas Felipe Casaril	2405206	Técnico em Edificações	Membro	
Murilo Gabriel do Carmo Fernandes	2353838	Técnico em Edificações	Membro	
Ronaldo Aquino	2308498	Auxiliar em Administração	Membro	

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 013/2017/AQ-COETI, de 16 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018299.2017-90; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria 029/IFMS-AQ, de 18 de maio de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura, no âmbito do *Campus Aquidauana*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo	Representação
Gustavo Fantini Fernandes	1314596	Professor EBTT	Presidente
Aline Ferreira Oliveira Araujo	2350407	Professor EBTT	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Membro
Juliana Santos Fialho	2878048	Professora EBTT	Membro
Munique Silva de Lima	2232914	Professora EBTT	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Suplente

Art. 3º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros, sendo este colegiado vigente até 18 de maio de 2019.

Art. 4º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 013/2017/AQ-COETI, de 16 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018299.2017-90; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 030, de 18 de maio de 2017;

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Docente	Siape	Representação
Gustavo Fantini Fernandes	1314596	Presidente
Gisele Santos Estrella	1871344	Membro
Luan Matheus Moreira	2359697	Membro
Stone Marisco Duarte	2321137	Membro
Marcel Rodrigo Cavallaro	2376706	1º Suplente
Milene Santos Estrella	2000853	2º Suplente
Discente	RA	Representação
João Vitor Honório Romero	013667	Membro
Julia Miranda	008541	1º Suplente
Fabiane Hadassa Correa Echeverria	021319	2º Suplente

Art. 3º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo este colegiado vigente até 18 de maio de 2019.

Art. 4º Os representantes discentes têm mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO COMIC CON do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Junior	1911544	COEAD	Presidente
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	COTSI	Vice- Presidente
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	COTSI	Membro
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COCIP	Membro
Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	COEAD	Membro
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Membro
Ronaldo Conceicao da Silva	1145228	COEAD	Membro
Gustavo dos Santos Nascimento	06599021174	Estudante	Membro
João Pedro de Souza Quintino de Paula	06790649158	Estudante	Membro
João Victor Bozzana da Fonseca	04290455140	Estudante	Membro
Lucas Mudo de Araújo	06795134180	Estudante	Membro
Mateus Santiago Martins	06261397163	Estudante	Membro
Paulo Eduardo Sampaio Antunes	06986172150	Estudante	Membro
Thiago Augusto da Silva Gil	06078870106	Estudante	Membro
Vinicius dos Santos Ribas	06124392160	Estudante	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 05 de dezembro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 93, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor **FABRÍCIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI**, SIAPE 1544815, CNH nº 01395075293, Categoria AB – validade 03/11/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus* Campo Grande, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 13 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A **Diretora-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor **PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA**, SIAPE 1439136, CNH nº 03464657786, Categoria B – validade 09/06/2020, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus* Campo Grande, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 13 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA nº 065, 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art.5º e parágrafo único;

considerando o Memorando nº 070/2017-CB-Diren, de 11 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021930.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, no semestre de 2017.2, as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico das turmas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no âmbito do *Campus* Corumbá:

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2017.2				
CURSO/TURMA	SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO	CARGO
CTI em Informática - 1023	Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Professor EBTT	Presidente
	Alessandra Carla Mendes	2154687	Professora EBTT	Secretária
CTI em Informática - 1024	Jeferson de Lima Hancio	2923954	Professor EBTT	Presidente
	Thiago Cesar Garcia da Silva Monteiro	2410626	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 2024	Rosalice Souza Santiago	2923948	Professora EBTT	Presidente
	Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 2025	Carmelita Rodrigues Gomes	1628599	Professora EBTT	Presidente
	Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	Secretário
CTI em Metalurgia – 1074	Karolinne Finamor Couto	1345626	Professora EBTT	Presidente
	Gilson Lima Domingos	1911563	Professor EBTT	Secretário
CTI em Metalurgia – 1075	Claudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Professora EBTT	Presidente
	Elton Luis Monteiro de Assis	1352031	Professor EBTT	Secretário
CTI em Metalurgia - 2073	Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	Presidente
	Leonardo Simoni	2401110	Professor EBTT	Secretário
CTI em Metalurgia - 2074	Robson Fleming Ribeiro	2326454	Professor EBTT	Presidente
	Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Professor EBTT	Secretário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 066, 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 032/2017-CB-Dirad, de 5 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021594.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS, Siape 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na CB-Dirad, e como substituto o servidor LAUTER RÉGIS DE AMORIM, Siape 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na CB-Coads, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 04/2017, celebrado entre a empresa DENILSON DA SILVA ROSA - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços de recepção e portaria no âmbito do *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção-Geral (Dirge) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do **Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021657.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 024, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2016, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ nº 18.275.274/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para ações preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios (quando necessário), para atender as demandas do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Maiara Oliveira Diniz	2221495
Gestora Substituta	Joseila Aparecida Bergamo	2938386
Fiscal Administrativo	Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651
Fiscal Administrativo Substituto	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

PORTARIA Nº 085, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021681.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 014, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Ticket Serviços SA, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em gerenciamento informatizado de combustíveis (gasolina e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender às necessidades do Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Flávio Becker	2093247
Gestor Substituto	Júlio Aparecido de Arruda Cavalcante	2307494
Fiscal Administrativo	Lívia Mara Franca Lino Barros	1644572
Fiscal Administrativo Substituto	Mariene Ribeiro da Silva	1113926

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 086, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021893.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização para o Desfile de Sete de Setembro do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	SIAPE	FUNÇÃO
Érike de Castro Costa	2224715	Presidente
Elisângela Torres Melo	2103562	Vice-presidente
Angelino Caon	1926209	Membro
Eva Emannuely Miranda Silva	2264072	Membro
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	Membro
Felícia Megumi Ito	2058723	Membro
Fernando Boze dos Santos	2398067	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro
Paulo Guilherme Batista Shiota	1726728	Membro
Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021899.2017-35; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 013, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2015, celebrado entre o *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Tita Eventos Eireli - EPP, CNPJ nº 17.467.753/0001-04, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais para atender o *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Gestora Substituta	Elisângela Torres Melo	2103562
Fiscal Administrativo	Lucileide Rodrigues Furtado	2581320
Fiscal Administrativo Substituto	Veronica Vaneli Pagnan	2250631

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o informativo PROPI nº 127;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021975.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 025, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnoIF *Campus* Coxim.

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnoIF	Vínculo Institucional
Renata Pereira Longo	1732215	Coordenadora Local	Docente EBTT
Volmir Rabaioli	2357185	Vice-Coordenador Local	Docente EBTT
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro	Docente EBTT
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro	Docente EBTT
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Membro	Docente EBTT

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 0142, de 16 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020062.2017-79; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Divulgação Institucional do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	PRESIDENTE	
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	Professora	VICE-PRESIDENTE	
Cleide Monteiro Goncalves de Abreu	1957062	Professora	MEMBRO	
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	MEMBRO	
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Professora	MEMBRO	
Lincio Junior Assuncao Nogueira	1761097	Assistente em Administração	MEMBRO	
Marinez de Carvalho Campos	2100440	Auxiliar em Administração	MEMBRO	
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	Técnico de Laboratório - Bio/Fís/Quí	MEMBRO	
Roberta Ferreira de Souza	2100373	Assistente de Alunos	MEMBRO	
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor	MEMBRO	
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Professor	MEMBRO	

Art. 2º. A presente Comissão ficará responsável pela organização e realização das divulgações institucionais do IFMS *Campus* Dourados;

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 113/2017 – DR – DIREN;

considerando o Processo Nº 23347.021481.2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **Francielle Priscyla Pott**, SIAPE 1041718, CNH Nº 04240914956, categoria AB - validade em 30/08/2022, ocupante do cargo de Pedagoga, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 030/2015/COSUP/IFMS, de 29 de julho de 2015 ;

considerando o resultado da eleição para membros do Colegiado do Eixo de Infraestrutura realizado através do Processo nº 23347.011317.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para integrarem o Colegiado dos Cursos do Eixo de Infraestrutura do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Presidente
Anderson Bem	2297222	Membro
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Membro
Elisangela Carla França	1621992	Membro
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	1ª Suplente
DISCENTE	RA	FUNÇÃO
Renahn dos Santos Lopes	017520	Membro
Glenda Marcelle Mergarejo Martins	014281	1ª Suplente
Maicon Ariel Torales	017984	2º Suplente

Art. 2º O representante docente tem mandato de 02 (dois) anos e o representante discente tem mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º O relatório das atividades deverá ser apresentado semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Instrução de Serviço IFMS nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 001/2017/JD-NUGED, de 14 de setembro de 2017 – Processo nº 23347.022254.2017-10; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **ELIZANDRA PRATES OLIVEIRA MIRANDA**, SIAPE 2378780, CNH nº 01709282500, Categoria AB - validade 20/04/2021, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no *Campus Jardim*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 5 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 041/2017 – DIRAD-JD, de 10 de agosto de 2017 – Processo nº 23347.019425.2017-23; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, e como substituto, o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS**, SIAPE 2416538, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o contrato Nº 05/2017, referente à prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos nas dependências do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Jardim*, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 28 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 5 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 041/2017 – DIRAD-JD, de 10 de agosto de 2017 – Processo nº 23347.019425.2017-23; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, e como substituto, o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS**, SIAPE 2416538, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o contrato Nº 03/2017, referente à prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do IFMS – *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Jardim*, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 29 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 5 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 041/2017 – DIRAD-JD, de 10 de agosto de 2017 – Processo nº 23347.019425.2017-23; **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, e como substituto, o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS**, SIAPE 2416538, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o contrato Nº 04/2017, referente à prestação dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada e desarmada, tendo em vista garantir a segurança nas instalações do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Jardim*, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 150/2017 DIRGE-NA, de 18 de agosto de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.001264.2017-20, 23347.011508.2017-74 e 23347.021630.2017-59;
RESOLVE

Art. 1º Designar **BRENDA PAVAO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **NARCIMARIO PEREIRA COELHO**, SIAPE 2224860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional; para sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão ficará responsável por realizar adequações no Processo Disciplinar Discente, tendo como base o Parecer n. 221/2017/PF-IFMS/PGF/AGU, da Procuradoria Jurídica do IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades e entregar o Relatório Final em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 04 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 073, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando os Processos 23347.023150.2016-41 e 23347.021726.2017-17; **RESOLVE**

Art. 1º. Revogar a Portaria IFMS/NA nº 075 de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores e aluno abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus de Nova Andradina*.

SIAPE	SERVIDOR
1760845	Mariana Luize dos Santos
1760970	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi
1107514	Sandra Maria Peron de Lima
2106455	Aline Christiane de Oliveira Souza
2360448	Mariana Brugger Silva
1787695	Rosimaldo Soncela
2966828	Andre Luis Violin
1761217	Grazieli Suszek
2293181	Nancy Farfan Carrasco

2340424	Fernando Cesar Balbino
---------	------------------------

R.A.	C.P.F.	DISCENTE
008472	132.331.556-03	Gabriel Ferreira Paiva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 074, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.006201.2017-51 e 23347.021733.2017-19;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 018 de 15 de março de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE nº1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária lotado no *Campus Nova Andradina*, e como substituto o servidor **LEANDRO TAMBOSI**, SIAPE 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Nova Andradina* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 04/2015, celebrado entre a empresa DD Limpe Dedetizadora LTDA / CNPJ: 09.642.212/0001-47 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água e cisterna nas áreas internas e externas, nas dependências do IFMS *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 075, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando os Processos/IFMS nº 23347.006811.2017-55 e 23347.021734.2017-63;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 022 de 23 de março de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e como substituto o servidor **IDEVÂNIO ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1173062, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotados no *Campus Nova Andradina*, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a contratação de órgão oficial para a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFMS/ *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 076, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando os Processos/IFMS nº 23347.006791.2017-12 e 23347.021735.2017-16;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 021 de 23 de março de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituto o servidor **IDEVÂNIO ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1173062, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotados no *Campus Nova Andradina*, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 01/2014, celebrado entre a empresa Imprensa Nacional e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços, referente à publicações de matérias na Imprensa Nacional sobre o IFMS/ *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022000.2017-00. **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **FABIO JOSE MARQUES**, SIAPE 1171809, CNH n.º 04558192181, Categoria AB – validade 23/07/2018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 078, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.016973.2017-00 e 23347.022004.2017-80;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO TAMBOSI**, SIAPE 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Nova Andradina* e como substituta a servidora **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 06/2017, celebrado entre a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus Nova Andradina*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, modalidade de licitação: Dispensa 10/2017; cuja vigência corresponde ao período de 14/08/2017 à 10/02/2018, para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022101.2017-72. **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **NANCY FARFAN CARRASCO**, SIAPE 2293181, CNH n.º 06758327907, Categoria B – validade 08/12/2017, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo nº 23347.021557.2017-15; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 023, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Comunicação e Divulgação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	TL-DIREN	Presidente
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	TL-COGEA	Vice-presidente
Amanda Brito Sampaio	2357056	TL-COERI	Membro
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	TL-GABIN	Membro
Bruno Mochi Galvão	2410231	TL-COTAI	Membro
Celso Armando Issa Junior	1760851	TL-BIBLI	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	TL-COERI	Membro
Deni Dias da Silva Junior	2264006	TL-DIRGE	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	TL-COCIP	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-COTAD	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	TL-DIREN	Membro
Muriel Vieira Teixeira	1305651	TL-DIRGE	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos, para Direção Geral.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até 31 de março de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 082, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 9 de julho de 2004;

Considerando o memorando nº 09/2017 – TL-COEAD;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.022295.2017-14; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 061, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrar a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/RGA	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Denis Rogerio da Silva	2193266	Docente	Presidente
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico-Administrativo	Vice-presidente
Leticia Santos Lima	018509	Discente	Membro
Inês Francisca Neves Silva	-	Sociedade Civil Organizada	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Docente	Suplente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Suplente
Heitor Penha do Carmo	014014	Discente	Suplente
Marlon da Silva Velasques	-	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de março de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000537/17-1C	ERIKA SILVA MOREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	2	354	0,00	354
							18/08/2017	18/08/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						380,04	
000661/17	SIDINEI CRUZ SOBRINHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	11/08/2017	Passo Fundo (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	601,8	486,71	1.088,51
							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Aéreo	0,5	100,3	387,14	487,44
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	873,85	1.575,95	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.587,67	
000685/17-1C	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2017	11/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0,00	200,6
							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000690/17-1C	MARCELO KUCCHAR MATTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2017	05/08/2017	Jardim (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	1	177	0,00	177

							05/08/2017	05/08/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							244,68
000691/17	JOSIANE ROBERTA KREBS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2017	17/08/2017	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	601,8	358,80	960,6
							17/08/2017	17/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	100,3	352,39	452,69
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	711,19	1.413,29
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.425,01
000692/17	JANE AMARAL DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2	424,8	120,39	545,19
							18/08/2017	18/08/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	348,53	454,73
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	531	468,92	999,92
Total Adicional	95	Descontos	70,53	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.024,39
000693/17	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2017	02/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	425,43	961,23
							02/08/2017	02/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	688,69	822,64
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	669,75	1.114,12	1.783,87
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.816,41
000694/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Santarém (PA)	Aéreo	3	760,5	1.945,27	2.705,77
							11/08/2017	11/08/2017	Santarém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,75	≈	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	887,25	1.945,27	2.832,52

Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.844,24	
000695/17	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2017	11/08/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	241,84	1.044,24
							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	631,58	731,88
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	873,42	1.776,12	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.767,02	
000696/17	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2017	11/08/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	322,19	1.124,59
							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,3	280,54	380,84
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	602,73	1.505,43	
Total Adicional	95	Descontos	152,65	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.447,78	
000698/17	CRISTIANO GONCALVES DRANKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0,00	200,6
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000699/17	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2017	11/08/2017	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	222,34	1.024,74
							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	253,21	353,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	475,55	1.378,25	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.369,15	
000700/17	ALESSANDRO MIRO DEGANI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2017	11/08/2017	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	222,34	1.024,74

							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	253,21	353,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												4,5	902,7	475,55	1.378,25
Total Adicional	95	Descontos	107,55	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.365,70
000701/17	AMANDA BRITO SAMPAIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0,00	200,6
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	169,26	Reembolso	0	Total Viagem							523,52
000702/17	CLEYTON PEREIRA LUTZ	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	131,78	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							169,12
000703/17	JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0,00	200,6
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	67,3	Reembolso	0	Total Viagem							326,56
000704/17	WILSON JESUS PINTO PARODIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2017	11/08/2017	Santa Maria (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	858,56	1.660,96
							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	100,3	2.905,26	3.005,56
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0

													Sub-Total	4,5	902,7	3.763,82	4.666,52
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	4.657,42		
000706/17	DANILO ADRIANO MIKUCKI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2017	05/08/2017	Naviraí (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	0	0	0,00	0		
							05/08/2017	05/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0,00	88,5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	88,5		
000707/17	TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2017	05/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0,00	200,6		
							05/08/2017	05/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	280,08		
000708/17	FABIO DUARTE DE OLIVEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2017	05/08/2017	Nova Andradina (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	1	177	0,00	177		
							05/08/2017	05/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0,00	88,5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	244,68		
000711/17	LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	15/08/2017	19/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0,00	958,8		
							19/08/2017	19/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													4,5	1.078,65	0	1.078,65	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	995,37		

000713/17	KEMILY JANAINA MARQUES JARA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0,00	200,6
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	127,87	Reembolso	0	Total Viagem							482,13
000718/17	LETICIA DE GODOY ENZ	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2017	05/08/2017	Nova Andradina (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	1	177	0,00	177
							05/08/2017	05/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	70,59	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							194,91
000719/17	SAMARA MELO VALCACER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/08/2017	13/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	177	117,70	294,7
							13/08/2017	19/08/2017	Campo Grande (MS)	Cabo Frio (RJ)	Aéreo	6	1.062,00	807,15	1.869,15
							19/08/2017	19/08/2017	Cabo Frio (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0,00	0
							19/08/2017	20/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1,5	265,5	119,03	384,53
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												8,5	1.504,50	1.043,88	2.548,38
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	-38,5	Total Viagem							2.500,78
000720/17	ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	15/08/2017	19/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0,00	802,4
							19/08/2017	19/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							819,42

000721/17	WILLIAM RICARDO CORREIA DIAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/08/2017	08/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	332,61	600,51	
							08/08/2017	08/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	322,19	456,14	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	401,85	654,8	1.056,65	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.110,01
000722/17	FELIPE COELHO SENNA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0,00	200,6	
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	236,73	Reembolso	0	Total Viagem								590,99
000723/17	MARLON GLAUBER MARINHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0,00	200,6	
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	126,6	Reembolso	0	Total Viagem								480,86
000724/17	LISE ROSSI JONES LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2017	09/08/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0,00	200,6	
							09/08/2017	09/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								259,26
000725/17	GRAZIELI SUSZEK	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2017	01/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0	
							01/08/2017	01/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3	

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48		
000727/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2017	01/08/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0,00	253,5	
							01/08/2017	01/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,61		
000728/17	MAURO DE LIMA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/08/2017	01/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0	
							01/08/2017	01/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48		
000729/17	LARISSA SISTI LIMA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2017	04/08/2017	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Rodoviário	4	708	0,00	708	
							04/08/2017	04/08/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0,00	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						891,5		
000731/17	CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2017	18/08/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	92,00	693,8	
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	92,33	192,63	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													3,5	702,1	184,33	886,43

Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						898,15	
000736/17	RAFAEL GABRIEL	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2017	16/08/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							16/08/2017	16/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000737/17	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2017	02/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0,00	211,5
							02/08/2017	02/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000740/17	EDER SANTOS GOUVEIA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2017	16/08/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							16/08/2017	16/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000741/17	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2017	16/08/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							16/08/2017	16/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000742/17-1C		CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2017	18/08/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0,00	719,1

	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO						18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													86,73	86,73	
Sub-Total												3,5	838,95	86,73	925,68
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							842,4
000743/17	SERGIO PAULO DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	15/08/2017	18/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0,00	719,1
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	838,95	0	838,95
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,67
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000744/17	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/08/2017	15/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	389,65	657,55
							15/08/2017	15/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	209,69	343,64
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	401,85	599,34	1.001,19
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.054,55
000746/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2017	15/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	642,2	400,82	1.043,02
							15/08/2017	15/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	531,22	691,77
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	802,75	932,04	1.734,79
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.788,15
000747/17	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2017	14/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0
							14/08/2017	15/08/2017	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0,00	211,5

							15/08/2017	15/08/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000748/17	FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/08/2017	19/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0,00	802,4
							19/08/2017	19/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							819,42
000749/17	ANSELMO SILVA SOCORRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0,00	401,2
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000750/17	CARLA RENATA CAPILE SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/08/2017	18/08/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0,00	601,8
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000751/17	RAQUEL LIPINSKI DE ANDRADE MACHADO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/08/2017	18/08/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0,00	401,2
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5

Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						439,04	
000752/17	ELIZANDRA PRATES DE OLIVEIRA MIRANDA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/08/2017	19/08/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	4	802,4	0,00	802,4
							19/08/2017	19/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	0	902,7	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	67,31	Reembolso	0	Total Viagem						981,73	
000753/17	KARINA KRISTIANE VICELLI	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	19/08/2017	Dourados (MS)	Bonito (MS)	Veículo Próprio	3	531	0,00	531
							19/08/2017	19/08/2017	Bonito (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	619,5	0	619,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						557,04	
000754/17	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	16/08/2017	17/08/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0,00	177
							17/08/2017	17/08/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000755/17	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2017	17/08/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0,00	211,5
							17/08/2017	17/08/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000756/17	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	683,03	1.218,83

							18/08/2017	18/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	954,14	1.088,09
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												2,5	669,75	1.637,17	2.306,92
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.339,46
000757/17	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2017	15/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	869,76	1.405,56
							15/08/2017	15/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	≈	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												2,5	669,75	869,76	1.539,51
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.592,87
000758/17	HILDA RIBEIRO ROMERO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/08/2017	25/08/2017	Aquidauana (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	3	634,5	0,00	634,5
							25/08/2017	25/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												3,5	740,25	0	740,25
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							656,97
000759/17	WILLIAN PENANTE DA CRUZ	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/08/2017	19/08/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	4	802,4	0,00	802,4
							19/08/2017	19/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	191,49	Reembolso	0	Total Viagem							1.105,91
000760/17	DANIEL COLMAN SANABRIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2017	14/08/2017	Naviraí (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0
							14/08/2017	15/08/2017	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0,00	177
							15/08/2017	15/08/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0

											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000761/17	MARCEL HASTENPFLUG	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2017	25/08/2017	Ponta Porã (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	3	531	0,00	531
							25/08/2017	25/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,22
000762/17	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/08/2017	18/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0,00	601,8
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	265,2	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							436,9
000763/17	ROSENI DE SOUZA ANJOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/08/2017	18/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0,00	401,2
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000766/17	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2017	15/08/2017	São José do Rio Preto (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	939,07	1.474,87
							15/08/2017	15/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.005,69	1.139,64
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	669,75	1.944,76	2.614,51
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.667,87

000767/17	ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/08/2017	19/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0,00	802,4
							19/08/2017	19/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	0	902,7	
Total Adicional	0	Descontos	32,72	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							869,98
000768/17	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	09/08/2017	11/08/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	479,4	0,00	479,4
							11/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	90,1	Reembolso	0	Total Viagem							721,89
000769/17	CAMILA TINTI MOREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/08/2017	18/08/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0,00	601,8
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000770/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2017	17/08/2017	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0	0	600,47	600,47
							17/08/2017	17/08/2017	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	≈	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	119,85	600,47	720,32	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							794,5
000771/17	LUIZ CARLOS DO REGO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	429,97	669,67
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	119,85	224,39	344,24

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	654,36	1.013,91	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					1.067,27		
000772/17	MICHEL ESTADULHO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2017	12/08/2017	Aquidauana (MS)	Corumbá (MS)	Rodoviário	1	177	80,90	257,9
							12/08/2017	12/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Anastácio (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	80,10	168,6
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	161	426,5	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					500,68		
000773/17	REINALDO MESQUITA CASSIANO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2017	22/08/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0,00	177
							22/08/2017	22/08/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					223,86		
000775/17	DEJAYHR LOPES JUNIOR	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2017	17/08/2017	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0	0	600,47	600,47
							17/08/2017	17/08/2017	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	≈	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	119,85	600,47	720,32	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					794,5		
000776/17	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2017	17/08/2017	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0	0	600,47	600,47
							17/08/2017	17/08/2017	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	≈	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	119,85	600,47	720,32	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					794,5		

000778/17	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0,00	239,7
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	126,06	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							233,49
000779/17	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0,00	200,6
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000780/17	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000781/17	GEVERSON LUIZ DIERINGS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000782/17	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0,00	239,7

							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000783/17	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000784/17	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	793,19	1.032,89
							25/08/2017	26/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	1	239,7	985,39	1.225,09
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2	479,4	1.778,58	2.257,98
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.352,98
000786/17	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2017	10/08/2017	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0,00	354
							10/08/2017	10/08/2017	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000789/17	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2017	14/08/2017	Naviraí (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0
							14/08/2017	15/08/2017	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0,00	211,5
							15/08/2017	15/08/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	331,35	0	331,35
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	289,71		
000790/17	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2017	15/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	1.012,39	1.236,59
							15/08/2017	15/08/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	1.211,69	1.323,79
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	336,3	2.224,08	2.560,38
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	2.613,74		
000791/17	RODOLFO SALES GUSTINELI	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0,00	200,6
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	59,29	159,59
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	300,9	59,29	360,19
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	455,19		
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000792/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	29/08/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0,00	177
							29/08/2017	29/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	223,86		
000793/17	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	29/08/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0,00	177
							29/08/2017	29/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	223,86		

000795/17	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2017	22/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0,00	211,5
							22/08/2017	22/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000796/17	ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2017	22/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0,00	177
							22/08/2017	22/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000797/17	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2017	22/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0,00	211,5
							22/08/2017	22/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000798/17	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0,00	239,7
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000802/17	GABRIELA CAROLINE DIAS ASSIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	2	354	0,00	354

							18/08/2017	18/08/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000803/17	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	3	531	0,00	531
							25/08/2017	25/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	619,5	0	619,5	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,22
000804/17	AUGUSTO MANOEL RODRIGUES	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/08/2017	24/08/2017	Nova Andradina (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0
							24/08/2017	24/08/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000806/17	FABIO DUARTE DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/08/2017	27/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0,00	601,8
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	95	Descontos	131,68	Restituição	102,38	Reembolso	0	Total Viagem							767,8
000807/17	MILENE DANTAS CAVALCANTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	30/08/2017	Goiânia (GO)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0,00	0
							30/08/2017	30/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0	0	0,00	0

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						0		
000809/17	JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2017	27/08/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0,00	601,8	
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						755,46		
000810/17	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	0	0,00	0	
							25/08/2017	25/08/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0,00	0	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						0		
000812/17	TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2017	27/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0,00	601,8	
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						660,46		
000814/17	DIEGO ANDRE SANT ANA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2017	27/08/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0,00	601,8	
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						660,46		

000815/17	LETICIA DE GODOY ENZ	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/08/2017	27/08/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0,00	601,8
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0
							27/08/2017	27/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,46
000816/17	ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	09/08/2017	10/08/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	1	177	0,00	177
							10/08/2017	10/08/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000817/17	ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/08/2017	24/08/2017	Nova Andradina (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0
							24/08/2017	24/08/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000818/17	DANILO ADRIANO MIKUCKI	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/08/2017	24/08/2017	Naviraí (MS)	Dourados (MS)	Rodoviário	0	0	0,00	0
							24/08/2017	27/08/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0,00	601,8
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0,00	0
							27/08/2017	27/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	83,79		Reembolso	0	Total Viagem						839,25
000819/17	SAVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2017	27/08/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0,00	601,8
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						660,46
000820/17	MICHEL ESTADULHO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2017	19/08/2017	Aquidauana (MS)	Corumbá (MS)	Rodoviário	1	177	80,90	257,9
							19/08/2017	19/08/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Anastácio (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	80,10	168,6
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	161	426,5
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						500,68
000821/17	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	92,00	292,6
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	300,9	92	392,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						351,26
000823/17-1C	MARCELO KUCCHAR MATTE	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2017	27/08/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0,00	601,8
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						660,46

000825/17	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	01/09/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	386,37	1.188,77	
							01/09/2017	01/09/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	278,50	378,8	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	664,87	1.567,57	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.558,47
000826/17	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	01/09/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	386,37	1.188,77	
							01/09/2017	01/09/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	278,50	378,8	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	664,87	1.567,57	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.558,47
000827/17	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2017	28/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0,00	239,7	
							28/08/2017	28/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								338,73
000828/17	ALESSANDRO MIRO DEGANI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	01/09/2017	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	501,60	1.304,00	
							01/09/2017	01/09/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	324,02	424,32	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	825,62	1.728,32	
Total Adicional	95	Descontos	107,55	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.715,77
000829/17	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	01/09/2017	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	501,60	1.304,00	
							01/09/2017	01/09/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	324,02	424,32	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	

													Sub-Total	4,5	902,7	825,62	1.728,32
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.719,22		
000830/17	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2017	01/09/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	409,83	1.212,23		
							01/09/2017	01/09/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,3	362,02	462,32		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	4,5	902,7	771,85	1.674,55
Total Adicional	95	Descontos	152,65	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.616,90		
000831/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2017	22/08/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0,00	253,5		
							22/08/2017	22/08/2017	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	338,61		
000832/17	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/08/2017	25/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0,00	401,2		
							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	119,03	219,33		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	2,5	501,5	119,03	620,53
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	715,53		
000833/17	SANDRO MOURA SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/08/2017	23/08/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0,00	0		
							23/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	498,69	1.034,49		
							25/08/2017	25/08/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	832,16	832,16		
							25/08/2017	26/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1,5	401,85	0,00	401,85		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	3,5	937,65	1.330,85	2.268,50

Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.301,04	
000835/17	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/08/2017	27/08/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0,00	958,8
							27/08/2017	27/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	1.078,65	0	1.078,65	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.016,19	
000838/17	TIAGO AMARAL SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/08/2017	10/08/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0,00	802,4
							10/08/2017	10/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											4,5	902,7	0	902,7	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						819,42	
000841/17	JAIR BRITO DA COSTA	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	22/08/2017	22/08/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0,00	0
							22/08/2017	22/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						174,48	
000848/17	FLAVIO BECKER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2017	28/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6
							28/08/2017	28/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						280,08	
000851/17	WILSON ALEX MARTINS MIRANDA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/08/2017	25/08/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0,00	200,6

							25/08/2017	25/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,9
000852/17	SILVANA DIEHL COLOMBELLI PARRA SANCHES	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2017	11/08/2017	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Rodoviário	1	177	0,00	177
							11/08/2017	11/08/2017	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0,00	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							265,5
000859/17	CAMILA ARNDT DE SOUZA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0,00	401,2
							18/08/2017	18/08/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0,00	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
Total Geral												290	60.071,05	31.391,66	90.577,26

LICENÇAS

Não houve publicação.



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br